



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3183 , DE 08 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2117

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$371.370,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			371.370,52
02	06	06	Meio Ambiente
198	18.541.0021.2074.0000	Desenvolvimento Ambiental	371.370,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 086	Implantação Eco Ponto - FEHIDRO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	371.370,52
	Fontes de Recurso
	02 19
	371.370,52

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL